



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Programa Institucional de Fomento à Bolsas de Pesquisa

ETAPAS	DATAS
Início das inscrições	10/02/2023
Término das inscrições	19/03/2023, às 23:59
Resultado da pré-seleção	22/03/2023
Período de avaliação	23/03/2023 a 11/04/2023
Resultados preliminares a partir de:	12/04/2023
Prazo para impetrar recurso*	13/04/2023 e 14/04/2023
Resultado final após julgamento dos recursos	19/04/2023
Previsão de início da execução dos projetos	Maio de 2023

***OBS.** As datas podem ser alteradas, desde que respeitado o lapso temporal de dois dias úteis a contar da data da publicação do resultado do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO II

MODALIDADES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMAMAL, VALORES E NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

Modalidades	Requisitos	C. H. semanal	Valores	Nº Bolsas
PIBIC Jr.	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	10h	R\$200,00	2
PIBITec	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado em curso técnico na modalidade subsequente. Será permitido manter vínculo empregatício desde que não haja prejuízo para as atividades previstas no seu plano de trabalho.	10h	R\$200,00	1
PIBIC	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) em curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20h	R\$550,00	5
PIBITI	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) em curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20h	R\$550,00	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Crítérios	Nota Máxima
A pesquisa possui relevância científica e utiliza-se das referências mais importantes no campo de estudo?	12,5
O problema de pesquisa é apresentado com clareza e a metodologia proposta é adequada para cumprir os objetivos gerais e específicos?	12,5
O plano de metas e o cronograma da pesquisa são adequados e coerentes, indicando viabilidade de execução?	12,5
Os resultados da pesquisa têm aplicação prática de curto e/ou médio prazo e são descritos como produtos ou processos claramente identificáveis (produção bibliográfica, patentes, registro de softwares, experimentos, etc.)?	12,5
A pesquisa origina-se de demandas de empresas públicas ou privadas, entidades governamentais (federais, estaduais ou municipais), terceiro setor ou outras organizações da sociedade?	12,5
O projeto poderá ser uma contribuição significativa do Campus para o desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais?	12,5
O projeto está associado à oferta de cursos do Campus e possibilita incremento das competências e habilidades dos estudantes no âmbito da iniciação à pesquisa e na formação profissional?	12,5
As atividades atribuídas ao bolsista são coerentes com o grau de formação e horas trabalhadas?	12,5
Total de pontos	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO IV

PESQUISADOR – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA
Orientação de tese de doutorado	5,00 / orientação	10,00 pts
Orientação de dissertação de mestrado	3,50 / orientação	7,00 pts
Orientação de monografia <i>Lato Sensu</i>	1,00 /monografia	3,00 pts
Orientação de monografia final do curso de graduação	1,00 /monografia	3,00 pts
Orientação de bolsista de iniciação científica	1,00 /orientação	5,00 pts
Participação em banca examinadora de concurso	0,05 /banca	0,50 pts
Participação em banca examinadora de defesa de tese	1,00 /banca	5,00 pts
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação	0,50 /banca	2,50 pts
Participação em banca examinadora de TCC	0,05 /banca	1,00 pts
Livro publicado na área e/ou áreas afins com conselho editorial (autoria) com ISBN	5,00 /livro	20,00 pts
Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria) com ISBN	2,00 /capítulo	10,00 pts
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis A	5,00/publicação	30,00 pts
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B1, B2	2,50 /publicação	15,00 pts
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B3, B4, B5	1,50/publicação	9,00 pts
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis C	0,75/publicação	4,50 pts
Trabalho premiado na área	0,50/trabalho	2,50 pts
Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ou encontro	0,30/participação	3,00 pts
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos internacionais	0,60/resumo	6,00 pts
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais	0,30/resumo	3,00 pts
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos regionais	0,10/resumo	1,00 pts
Revisor científico em periódico internacional e/ou nacional	2,00/periódico	10,00 pts
Membro de Corpo Editorial de Periódicos	2,50/evento	10,00 pts
Produção de Trabalhos Técnicos	0,05/material	6,00 pts
Registro de patente relativa a produto, material ou processo	2,00/depósito	10,00 pts
Projeto de pesquisa desenvolvido no IFMG participação como coordenador	2,00/projeto	12,00 pts
Projeto de pesquisa desenvolvido no IFMG participação como colaborador	0,50/projeto	3,00 pts



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

Nome do bolsista ou voluntário*:
Título do projeto:
Modalidade da bolsa ou voluntário: () PIBIC () PIBITI () PIBIC Jr () PIBITec () Voluntário

Nº	Atividades a serem desenvolvidas	MÊS							
		01	02	03	04	05	06	07	08
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									

* Preencher um plano de trabalho para cada bolsista ou voluntário.

Marque com um X nas células para preencher o cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VI
SOLICITAÇÃO DE USO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS/SETORES
DO IFMG-SJE

Eu, _____ orientador(a) do(a) estudante
_____, solicito o uso do(a) _____ (veículo
oficial, equipamento ou área/setor) _____ ao responsável _____ (nome
do responsável) _____ pelo período de ____/____/2023 à ____/____/2023 para a realização
de atividades relacionadas ao projeto de pesquisa

_____,
de acordo com as normas de uso definidas pelo responsável.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do orientador

Assinatura do estudante

Assinatura do Responsável pelo setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DEPENDÊNCIAS DO IFMG-SJE

Eu, _____ orientador(a) e o(a) estudante
_____ nos comprometemos em zelar pelo
_____(local)_____ pelo período de ____/____/2023 à
____/____/2023 em que serão realizadas as atividades relacionadas ao projeto de pesquisa

e a entregar o local, os equipamentos e as ferramentas utilizadas nas mesmas condições de uso e higiene o qual foi encontrado anteriormente às atividades de pesquisa.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2023

Assinatura do orientador

Assinatura do estudante

Assinatura do Responsável pelo setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula nº _____, () bolsista () voluntário no projeto: _____, sob coordenação do pesquisador: _____, declaro estar ciente das normas contidas no Edital nº 8/2023 do IFMG – *Campus* São João Evangelista, e comprometo-me a: dedicar-me às atividades previstas no Projeto e/ou Plano de Trabalho aprovado, durante a vigência da bolsa, sob pena de ter a bolsa suspensa ou cancelada; devolver eventuais benefícios recebidos indevidamente; fazer referência ao apoio recebido, com a devida identificação do IFMG e de outro órgão apoiador, se houver, nos trabalhos publicados em decorrência das atividades desenvolvidas na execução do projeto ou plano de trabalho. Declaro ainda, que não possuo vínculo empregatício (requisito para bolsas PIBIC, PIBICJr e PIBITI) e nem recebo bolsa de qualquer natureza.

Dados bancários

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

São João Evangelista, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE ACESSO AO PG E/OU CTA NO SISGEN

Eu, (*Nome Completo*), SIAPE (*informar nº*), me comprometo a proceder com o registro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) caso o projeto de pesquisa intitulado (*Nome do Projeto*) realizar acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado. Estou ciente que o cadastro deverá se manter atualizado e ser realizado previamente à: qualquer divulgação dos resultados finais ou parciais (incluindo resumos e trabalhos completos), remessa de PG ao exterior, requerimento de qualquer direito de propriedade intelectual e comercialização do produto intermediário ou notificação de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso.

São João Evangelista, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do pesquisador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO X

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

O (A) *[acrescentar o cargo institucional do responsável pela assinatura do termo]* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *[acrescentar o nome do responsável pela assinatura do termo]*, autoriza de forma preliminar, a realização do projeto intitulado: *[acrescentar o título do projeto]*.

A pesquisa será realizada pelo (a) servidor (a) *[acrescentar o nome do(s) responsável(is) pelo projeto]*, *[acrescentar função do responsável pelo projeto/campus/departamento]*. Tendo ciência de que a referida pesquisa terá abrangência *[local, regional, nacional]* em sua *[primeira/segunda/outra]* fase, com foco *[acrescentar o foco da pesquisa, por ex. 'nos institutos federais nacionais']*.

Ressalto que fui informado(a) pelo(a) pesquisador(a) responsável pelo estudo sobre todas as informações relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa, como também das atividades que serão, especificamente, realizadas na instituição por mim representada. O objetivo principal da pesquisa é *[acrescentar o objetivo]*.

Durante o desenvolvimento da pesquisa serão realizadas as seguintes atividades: *[descrever as atividades principais, e se existirem diferentes etapas, estas devem ser minimamente detalhadas, com destaque a fase/etapa realizada especificamente no IFMG]*.

Declaro que, os pesquisadores e o(s) aluno(a)(s) executor(a)(es) foram informados sobre as regras institucionais e a elas estarão sujeitos, durante toda a realização da pesquisa na instituição. A aquisição de dados, estará sujeita também a Termos de Autorização de Uso de Imagem e Voz (TAUIV), mesmo que a imagem e voz seja utilizada apenas para transcrição prévia dos pesquisadores, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados (L13709), atentando-se ao tipo de dado (pessoais e/ou sensíveis) que será obtido ou consultado. Todas as determinações explicitadas devem ser seguidas até o término da pesquisa, sob chancela de possível retirada da autorização, sem a necessidade de um aviso prévio por parte da instituição.

Afirmo ainda ser necessária a apresentação, para início da coleta de dados e emissão do Termo de Autorização Definitivo de Realização de Pesquisa, do parecer substanciado APROVADO emitido por Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos vinculado à CONEP, e garantia de ciência das Resoluções Éticas determinadas pela legislação brasileira, destacando-se as Resoluções CNS 466/12 e 510/16.

E por fim, declaro que esta instituição está ciente de suas responsabilidades como **instituição proponente**, do projeto de pesquisa relacionado neste termo, e de seus deveres como garantidora de condições mínimas necessárias para a segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa.

Atenciosamente

“Caso o projeto seja realizado por mais de um pesquisador, todos os nomes devem ser mencionados no termo”.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE CADASTRO E TERMO DE CIÊNCIA DO COLABORADOR EXTERNO

DADOS DO PROJETO
NOME DO PROJETO:
NOME DO PESQUISADOR(A)/ORIENTADOR(A):

DADOS DO COLABORADOR EXTERNO
NOME COMPLETO:
INSTITUIÇÃO VINCULADA:
TITULAÇÃO:
E-MAIL:

O colaborador externo declara estar ciente das normas previstas no Edital 8/2023 ___ Sim ___ Não

Pesquisador(a)/orientador(a)

Colaborador(a) Externo

São João Evangelista, _____ de _____ de 2023.